

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024**  
**CONCORRENCIA Nº 016/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA RODOVIARIA, LOCALIZADAS NA AV. PRESIDENTE VARGAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA-BA**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal constante do Termo de Julgamento publicado em **21/05/2024** e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no **art. 28, inciso II e , art. 29, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamento municipal respectivo e demais normas de regência**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o processo licitatório **CONCORRENCIA nº 011/2024**, em favor do licitante declarado vencedor, **NERGES CONSTRUCOES LTDA** com o CNPJ nº **20.950.946/0001-26**, com proposta vencedora no valor final de **R\$ 544.999,16 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**.

Em face da presente decisão, fica ainda autorizada a contratação decorrente do processo licitatório, na modalidade **CONCORRENCIA**, que deverá ocorrer conforme regra prevista no Edital.

Salinas da Margarida, 23 de maio de 2024.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal